



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____ Projeto de Lei Complementar Nº 455/2017,
o Vereador José Aparecido da Silva “Nito”,

Presidente da Comissão

PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Complementar Nº 455/2017, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Institui o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS – do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi e dá outras providências, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de Maio do ano de 2017.

*José Aparecido da Silva “Nito”,
Relator*

Pelas Conclusões:


*Aparecido Antonio “Cido Policia”,
Presidente*

*Erasmoo Cardoso Pereira,
Membro*